



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 434, DE 9 DE MAIO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para participar do Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público, a realizar-se no período de 31/5/2023 a 2/6/2023, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0025110/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para participar, na qualidade de integrante do Comitê Gestor do Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital do Ministério Público brasileiro (grupo instituído no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público), do Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público, a realizar-se no período de 31/5/2023 a 2/6/2023, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/05/2023, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276678** e o código CRC **BBAF87D6**.

19.04.3207.0025110/2023-23